



PORTARIA Nº 110/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000201/2022-39, de 19/05/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 28455/2022-DG/MAUÉS, datado de 01/06/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **GISLANE APARECIDA MARTINS SIOUEIRA**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

| SIAPE | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|-------------------------|---------|----------------|------------|------------|
| 2865753 | 23/08/2017 a 22/08/2019 | D (303) | D (401) | Progressão | 27/05/2022 |

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.